



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 N° 012/2015 São Luís, 04 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4225/2015,

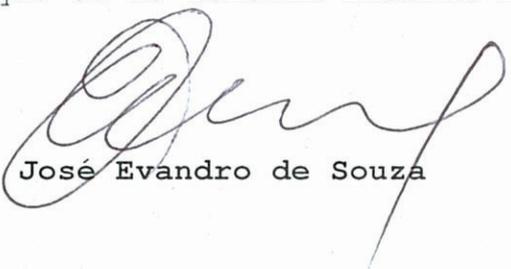
R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Diretor da Escola Judicial, matrícula n°30816907, a fim de participar da 46ª Assembléia Geral Ordinária do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 27 e 28/08/2015 naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP n° 168/2013, alterada pela RA n° 157/2014, RA n° 84/2015, RA n°96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA n° 84/2015, e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **26/08 a 28/08/2015**, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



José Evandro de Souza